



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147- 1223.  
E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**PORTARIA Nº 006 DE 02 DE Fevereiro de 2024**

**Regulamenta o Jornada do expediente da Câmara Municipal no dia 02 de Fevereiro de 2024**

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a redução de 4 ( quatro) horas da Jornada de Trabalho, nba sexta-feira dia 02 de Fevereiro de 2024, salvo se for designado algum trabalho para este dia..

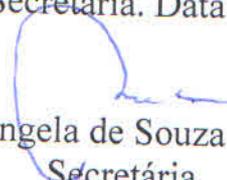
§ 1º A jornada de trabalho nesta sexta-feira, será das 08h. Às 12h, com a ressalva do caput.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 02 de Fevereiro de 2024

  
**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA**  
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.

  
Rosângela de Souza Malta  
Secretária